



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

MENSAGEM N° 008, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Exmo. Senhor:

WALDIR GONÇALVES BRAGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei nº 008/2016, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no Orçamento Anual de 2016, em virtude do reaproveitamento de saldo da Portaria nº 136/2014, que teve como objetivo a transferência de recursos para a aquisição de uma ambulância para o Município de Pareci Novo, através do Programa Regionalização da Saúde.

Após a realização de processo licitatório para aquisição do referido veículo para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, houve uma sobra do recurso financeiro recebido. Este recurso, junto à contrapartida municipal, poderá ser reutilizado pelo Município para a aquisição de equipamento que deverá obrigatoriamente compor a ambulância adquirida.

Dessa forma, a Administração Municipal, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, optou em utilizar estes valores para equipar a ambulância com um desfibrilador, equipamento fundamental para a realização de salvamentos e remoções de pacientes com problemas cardíacos.

Diante do exposto e, contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal